



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano II | Edição nº 307-B

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COROADOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano II | Edição nº 307-B

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE COROADOS

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 3.110 de 19 de dezembro de 2019.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e das outras providências.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni, Prefeita do Município de Coroados, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, com base na Lei nº 1.938 de 13 de dezembro de 2019, DECRETA;

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento municipal do exercício de 2019 um crédito adicional especial no valor de R\$-15.000,00 (quinze mil reais) na dotação abaixo para pagamento de bolsa auxílio complementar aos trabalhadores beneficiários do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego.

02.03 – Divisão de administração e Finanças

02.03.02 – Encargos Gerais

28.334.106.2036

Atividades – 2036 – Auxílio Financeiro a Pessoa Física Programas/ Projetos Especiais.

33.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes:

Excesso de Arrecadação – de acordo com o artigo 43, parágrafo I, Inciso II da Lei 4.320/64;

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COROADOS/SP, 19 de dezembro de 2019.

TEREZINHA AP. CASTILHO VARONI

PREFEITA MUNICIPAL

Portarias

Portaria nº 65, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Ética e Disciplina para instauração de Sindicância Investigativa, nos moldes da Lei Complementar nº. 175, de 02 de dezembro de 2.013.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI, Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, RESOLVE:

Artigo 1º. INSTAURAR Sindicância Investigativa para apurar possíveis violações do art. 3º, incisos III, VIII e XII e art. 4º, inciso XV da Lei Complementar nº. 175/2013, praticadas pelo Servidor Público Municipal L.C.C., portador do RG. nº. 8.979.783. SSP/SP e da Matrícula Funcional de nº 733-1.

Artigo 2º. DESIGNAR os servidores públicos municipais abaixo indicados para compor a Comissão de Ética e Disciplina do Processo Administrativo.

Presidente: VIVIAN RAMOS RIZZO RG nº. 41.838.415-0 Matrícula: 4010-2.

Membro: EDER JUNIOR DE ALMEIDA COSTA RG nº 40.515.558-X Matrícula: 1545-1

Membro: FLAVIO COSMO DOS SANTOS RG nº. 24.886.692-8 Matrícula: 1573-1.

Artigo 3º. Para cumprimento do disposto, a comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coroados/SP, 11 de dezembro de 2019.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI

PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano II | Edição nº 307-B

Página 3 de 3

Portaria nº 067, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2019”.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere,
RESOLVE:

Artigo 1º. Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 01/2019, nos termos do art. 31 da Lei Municipal nº 175/2013.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Coroados/SP, 18 de dezembro de 2019.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI
PREFEITA MUNICIPAL